AUXÍLIO EMERGENCIAL (2020-2021) E NOVO BOLSA FAMÍLIA (2023-2025): PRINCIPAIS RESULTADOS SOBRE DESIGUALDADE E POBREZA NO BRASIL

Larissa Santos Berto da Silva [1]

Luciana Rosa de Souza[2]

RESUMO: Este artigo apresenta os resultados que podem ser atribuídos aos programas mais recentes de transferência de renda no Brasil, em especial o Auxílio Emergencial e o novo Bolsa Família, destacando suas contribuições para reduzir as desigualdades sociais e econômicas durante e após a pandemia de Covid-19. Para tanto, o artigo foi dividido em três tópicos: o primeiro versa sobre o histórico dos programas de transferência de renda com condicionalidades; o segundo traça o perfil dos beneficiários; e, finalmente, discutem-se os resultados sobre desigualdade e pobreza. Para tanto, usou-se estatística descritiva, utilizando a ferramenta Microsoft Excel e baseando-se em dados secundários provenientes de fontes oficiais, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD-Covid) do IBGE, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a revisão bibliográfica de textos sobre o assunto.

ABSTRACT: This article presents the results that can be attributed to the most recent income transfer programs in Brazil, especially the Emergency Aid and the new Bolsa Família program, highlighting their contributions to reducing social and economic inequalities during and after the Covid-19 pandemic. To this end, the article is divided into three sections: the first discusses the history of conditional cash transfer programs; the second outlines the profile of beneficiaries; and finally, the results regarding inequality and poverty are discussed. Descriptive statistics were used, employing Microsoft Excel and based on secondary data from official sources, such as the National Household Sample Survey (PNAD-Covid) from IBGE, the Ministry of Social Development and Fight against Hunger (MDS), the Institute for Applied Economic Research (IPEA), and a literature review of texts on the subject.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 trouxe múltiplas consequências para a sociedade mundial, que se refletiram na economia e na saúde. Nesse contexto, algumas medidas econômicas precisaram ser adotadas para circunscrever os prejuízos causados. Assim, os programas de transferência de renda foram usados para amenizar os resultados perversos da pandemia. Este estudo analisa se os programas de transferência de renda contribuíram para reduzir a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil, considerando algumas transformações, avanços e desafios observados durante a pandemia de Covid-19 e no cenário imediatamente posterior à crise, buscando compreender os impactos estruturais e conjunturais dessas políticas para reduzir as vulnerabilidades sociais.

Perguntou-se quais efeitos os programas de transferência de renda com condicionalidades produziram para amenizar os impactos mais perversos da pandemia sobre a população mais vulnerável. A hipótese de que partimos é que os programas de transferências de renda, durante e

[1] Bacharel em Economia pela Universidade Federal de São Paulo. Contato: larissa.berto@unifesp.br;

[2] Professora do Departamento de Economia da Universidade Federal de São Paulo. Contato: luciana.rosa@unifesp.br

após a pandemia, foram importantes para reduzir as vulnerabilidades das famílias mais pobres do país, porém, as nuances na execução de cada programa, considerando o público-alvo e o montante transferido, produziram resultados diferentes.

O artigo está estruturado em um breve histórico das transferências de renda, seguido da apresentação dos programas Auxílio Emergencial Temporário (2020) e Programa Bolsa Família II (2023), os quais tiveram alcance e relevância expressivos ao garantir uma fonte de renda para pessoas mais vulneráveis. Com isso, destacam-se os critérios e meios de implementação, assim como o mapeamento e a análise do alcance territorial desses programas nas regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Buscou-se identificar irregularidades na cobertura e eventuais disparidades no acesso aos benefícios com base no perfil socioeconômico dos beneficiários, considerando marcadores de renda, gênero, raça e faixa etária, de modo a compreender quais grupos sociais foram atendidos e quais vulnerabilidades foram amenizadas. Usou-se estatística descritiva, via ferramenta Microsoft Excel para tratar dados secundários provenientes de fontes oficiais, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD-Covid) do IBGE, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

2. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

No Brasil, foi em 1975 que começaram as discussões sobre como reduzir a pobreza e as desigualdades de renda fortemente presentes no país há várias gerações e decorrentes, sobretudo, da distribuição e posse de terras, da informalidade e do modelo assalariado com baixos salários, algo refletido no baixo poder de compra e consumo da população em geral. (LEITE; ALVES; BEZERRA, 2024). Durante anos, diferentes ações pulverizadas foram implementadas com resultados pouco eficientes. Até que no final dos anos 1990, os primeiros programas de transferência de renda com condicionalidades foram implementados no país, em alguns municípios.

Em 2001, o Cadastro Único (CadÚnico) foi criado para identificar e caracterizar famílias de baixa renda, permitindo que políticas públicas fossem focalizadas de forma mais eficiente. Concomitantemente, em 2003, criou-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujas funções são organizar as políticas sociais e estimular os agentes, nos níveis municipal, estadual ou federal, bem como melhorar a gestão dos programas por meio de monitoramento da cobertura, garantindo maior efetividade das ações. Foram atrelados a ele alguns programas, como o Fome Zero (jan/2003), que tinha como objetivo cuidar de problemas como a fome e a pobreza no Brasil, por meio de ações integradas, incluindo programas de transferência de renda, segurança alimentar e inclusão social.

Ampliando o recorte temporal, com o advento da pandemia de Covid-19 em 2020, o governo federal adotou uma medida de assistência social/econômica à população em situação de pobreza e àqueles que perderam seus empregos ou que de alguma forma tiveram sua renda afetada pela crise. Nesse contexto, surgiu o Auxílio Emergencial Temporário (AET) em 02 de abril de 2020, no valor de R$ 600,00 ou R$ 1.200,00, para mulheres provedoras de famílias monoparentais, que posteriormente foi prorrogado, ofertando valores residuais em parcelas de R$ 300 para o público geral e de R$ 600 para as mulheres provedoras de famílias monoparentais, de acordo com o relatório do Programa Auxílio Emergencial pelo Governo Federal (FREITAS, CUSTÓDIO, 2021).

Com o fim do Auxílio, o Programa Auxílio Brasil (PAB) surgiu como uma PTR mais ampla de assistência social, tal como o Bolsa Família. No entanto, a implementação dessa política careceu de estudos prévios da aprendizagem obtida no percurso de implementação do PBF e de orientação do SUAS, que resultou em uma formulação e execução improvisadas. Esse fator pode ser exemplificado pelas deficiências e inconsistências de dados sobre o PAB, o que justifica por que ele não foi abordado com maior profundidade neste artigo. Para citar as novidades trazidas por esse auxílio, destaca-se o foco em famílias com crianças e adolescentes, além de oferecer repasse monetário superior ao do programa antecessor, para uma quantidade maior de beneficiários incluídos ao longo de 2022.

Tal programa consistia em uma única ação que contemplasse assistência social, saúde, educação, emprego e renda, tendo como prioridade as crianças e adolescentes, oferecendo apoio ao desenvolvimento na primeira infância, vagas em creches e incentivo ao aprendizado científico e tecnológico. Em relação à situação econômica, foram consideradas as famílias em pobreza (renda mensal por pessoa entre R$ 105,01 e R$ 210,00) e extrema pobreza (renda mensal por pessoa menor ou igual a R$ 105,00), sendo que no primeiro grupo as famílias devem obrigatoriamente possuir gestantes, nutrizes, crianças, adolescentes ou jovens de até 21 anos incompletos.

Em 2023, com a chegada de uma nova gestão no governo federal, o PAB deixou de existir e deu lugar novamente ao programa que o antecedeu, mas com algumas mudanças. O PBF II (Programa Bolsa Família II) de 2023, foi retomado o antigo programa com algumas mudanças e com o objetivo de combater a fome, ampliar o acesso a direitos básicos dos cidadãos e reduzir a desigualdade social e de renda no país.

Criado inicialmente em outubro de 2003, como parte da estratégia do Fome Zero integrando os benefícios da época (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás), o PBF I, além de ofertar o valor monetário, considerou a emancipação social de longo prazo. No próximo item, analisamos o perfil dos beneficiários por programa.

3. PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES

3.1. Auxílio Emergencial Temporário (AET)

O gráfico 1 apresenta a distribuição regional da quantidade de pessoas elegíveis ao AET. Observa-se uma concentração absoluta de beneficiários no Sudeste e Nordeste, os quais respondem por 70,8% do total de 2020, o que em números absolutos, são 26,3 e 21,9 milhões, respectivamente. Em contrapartida, Sul (7,8 milhões), Norte (6,9 milhões) e Centro-Oeste (5,1 milhões) possuem menor participação no total de beneficiários; os três somados (19.893.311) ainda representam uma quantidade inferior à soma das outras regiões, cerca de 48.309.408 pessoas. Essas discrepâncias refletem as heterogeneidades estruturais do mercado de trabalho, da renda e do acesso a políticas sociais.

A quantidade de beneficiários do AET foi se reduzindo ao longo do período de vigência devido a aperfeiçoamentos no método de seleção dos elegíveis. Essa questão é muito relevante neste tema, visto que no início do programa muitas pessoas receberam o auxílio indevidamente e isso gerou impactos em sua focalização. A distribuição do AET se encerrou em outubro/2021, época em que o programa estava na terceira fase de implementação, quando os critérios de seleção eram ainda mais rígidos. Nesta etapa seriam elegíveis apenas os já cadastrados no CadÚnico ou os que haviam recebido AET em 2020, pretendia-se com isso, melhorar a focalização, manter o ajuste fiscal assim como a compensação do orçamento com recursos do Bolsa Família, isto é, na primeira fase do programa, o pagamento do PBF foi suspenso e substituído pelo AET, na segunda fase os já cadastrados no PBF voltariam a receber o Auxílio Emergencial, caso o valor recebido pelo Bolsa Família fosse inferior a 300 reais. Essa foi a forma usada para cobrir parte das despesas do AET utilizando recursos do PBF, sem a necessidade de gerar créditos e despesas adicionais, bem como de aumentar a dívida pública.

Gráfico 1: Perfil regional de elegíveis ao Auxílio Emergencial (2020)

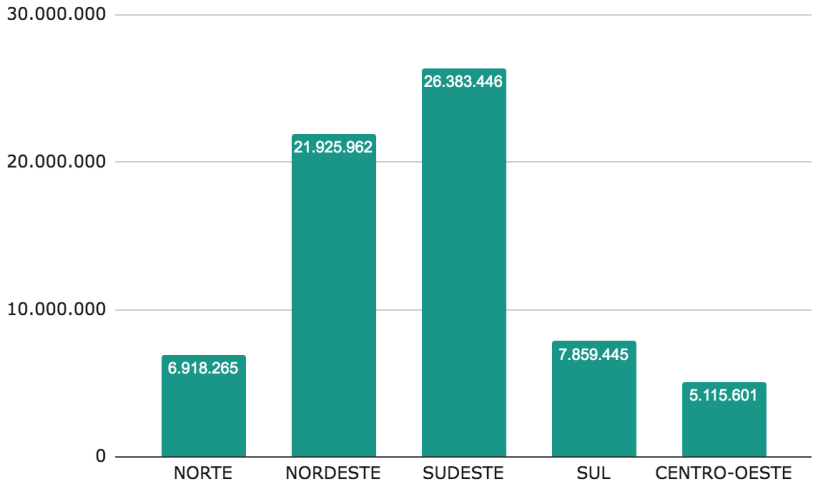

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério da Cidadania - Painel de Monitoramento VIS DATA 3 beta

O gráfico 1 mostra os dados da quantidade de pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial para homens e mulheres em cada macrorregião do país. De abril de 2020 a fevereiro de 2021, as mulheres foram maioria em todas as regiões em comparação com os homens (55,1% *versus* 44,9% no acumulado), evidenciando a quantidade de mulheres chefes de família e/ou responsáveis pelas contas e cuidados com a família, tendo o Sudeste e o Nordeste como as regiões com mais pessoas contempladas pelo programa. Padrão compatível com a maior presença feminina em ocupações de trabalho informal, como, por exemplo, o trabalho doméstico, um dos segmentos mais afetados pelas medidas de distanciamento social, sobretudo o trabalho sem carteira assinada, deixando essas mulheres em situações de dificuldades financeiras.

De acordo com a análise do perfil dos beneficiários feita pelo Ministério da Cidadania, as mulheres representam aproximadamente 55% do público vindo do CadÚnico (participantes ou não do Bolsa Família); no entanto, os ingressantes no AET via Caixa têm predominância de participantes homens, em razão de muitos terem sido afetados pelo desemprego na pandemia.

Gráfico 2: Frequência relativa de beneficiários por sexo e região (abr/2020 a fev/2021)

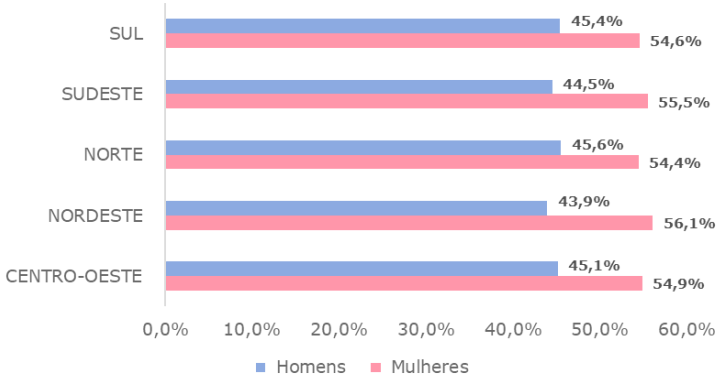

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - VIS DATA 3 beta

Ao analisar o cruzamento da variável gênero com raça/cor durante o período de abril a agosto de 2020, nota-se mais uma vez a predominância do gênero feminino, sobretudo entre os grupos étnicos mais vulneráveis socialmente, sendo 32,27% de mulheres negras e pardas. Contudo, observa-se também a vulnerabilidade dos homens pretos e pardos (cerca de 32%), demonstrando que a variável raça/cor é um fator mais excludente quando se refere a participação desse grupo social nas atividades econômicas do país, em especial na ocupação no mercado de trabalho, levando-os a recorrer a programas de transferência de renda como o AET para subsistência.

Gráfico 3: Cruzamento de raça e gênero dos beneficiários do Auxílio Emergencial (abr/2020 – ago/2020)

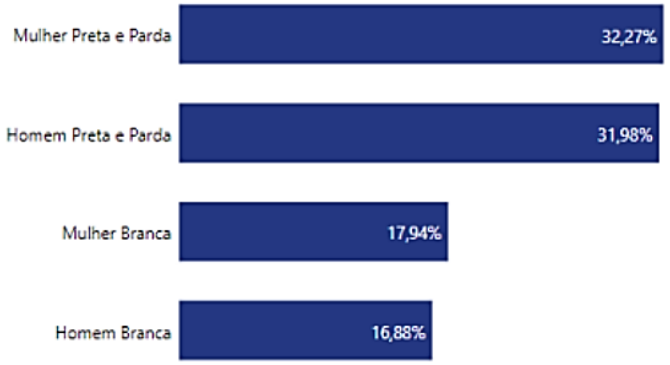

Fonte: ANDRADE (2022, p. 26)
* Os dados do gráfico não somam 100% devido a falta de dados coletados pelo governo apontado pela autora. (p.25)

Em relação à variável faixa etária, os dados evidenciam a concentração nas faixas de 25-34 anos (aproximadamente 23,94%) e 18-24 anos (cerca de 17,5%), as quais respondem por quase metade dos beneficiários no recorte de abril a dezembro de 2020. A participação reduziu a partir de 35 anos. Grupos de 16-17 anos e menores de 15 anos são pouco expressivos, o que está de acordo com as regras de elegibilidade do programa.

Outros padrões observados são a concentração de beneficiários nas regiões Sudeste e Nordeste em todas as faixas etárias, além desse, a concentração em adultos jovens em que é possível inferir que a população economicamente ativa foi bastante afetada pela crise pandêmica e esse fator intensifica a problemática das questões sociais e econômicas quando se considera os efeitos futuros nas trajetórias profissionais dessas pessoas em razão da perda de emprego, interrupção das atividades acadêmicas presenciais e dificuldade de manter o estudo remoto, entre outros motivos e que geram como consequência o aumento da dependência de transferências. Dessa forma, como abordado por Leite, Alves e Bezerra (2024), políticas de qualificação e reinserção no mercado são essenciais para

evitar o crescimento do desemprego ou modelos de trabalho de baixos salários que perpetuam os ciclos de pobreza.

Gráfico 4: Frequência de beneficiários do AET por faixa etária (abr/2020 a dez/2020)

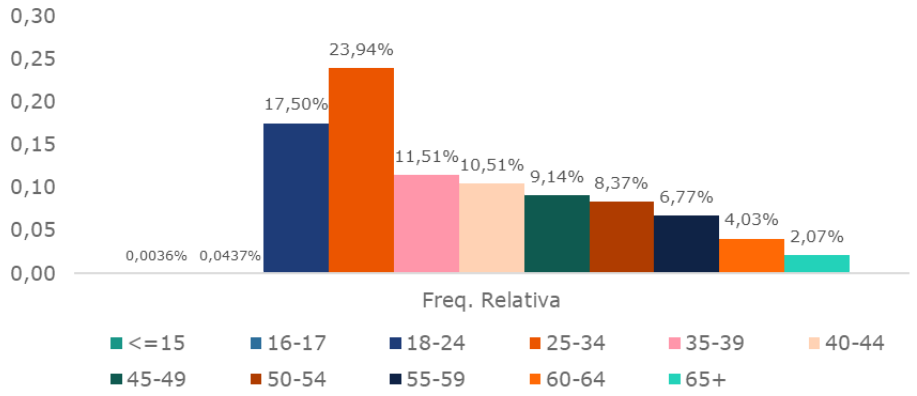

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - VIS DATA 3 beta

Na sequencia, os resultados que podem ser imputados ao Programa Bolsa Família foram analisandos, para entender seus efeitos e contrastá-los com o Auxílio Emergencial.

3.2. Programa Bolsa Família (PBF)

A respeito da distribuição do PBF, observa-se que o contingente de famílias beneficiárias durante o período de março de 2023 a dezembro de 2025 situou-se em torno de 20,7 a 21,4 milhões. Ao longo do período, nota-se uma queda nesse número, que começou com 21.194.284 em março/2023 e terminou com 18.707.740, uma variação negativa de -13,3%. Tal comportamento é compatível com ajustes cadastrais, revisões de elegibilidade e o amadurecimento das rotinas de gestão do programa, visto que esse novo PBF foi implementado em meio à transição de um outro programa de características semelhantes, o Auxílio Brasil. (SILVA, 2025).

Gráficos 5: Quantidade de famílias beneficiárias do PBF de mar/2023 a dez/2025

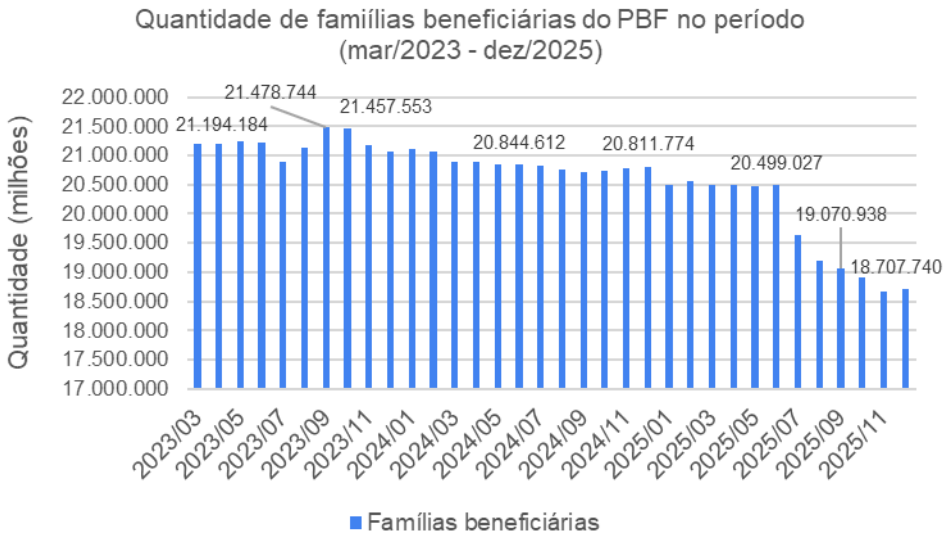

Gráfico 6: Famílias beneficiárias do PBF por região (2023)

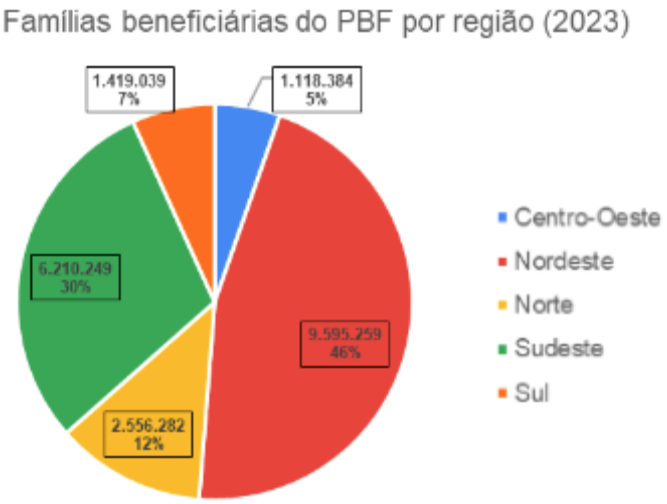

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Do ponto de vista regional, a distribuição em 2023 mostra concentração no Nordeste, com 9.595.259 famílias (46%). Em seguida, aparecem o Sudeste (6.210.249; 30%), Norte (2.556.282; 12%), Sul (1.419.039; 7%) e Centro-Oeste (1.118.384; 5%). Um padrão estatístico já observado anteriormente foi a maior incidência histórica de vulnerabilidade no Nordeste e a massa populacional no Sudeste, enquanto Norte e Sul apresentam participações proporcionais à sua demografia e estrutura ocupacional. Cabe avaliar que o novo Bolsa Família é mais focalizado, possui critérios claros e maior controle para garantir que apenas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza recebam o benefício, como, por exemplo, o cruzamento de dados com outras bases

para evitar fraudes e atualização periódica no CadÚnico, condicionalidades mais rigorosas e outros critérios.

Gráficos 7 e 8: Pessoas do sexo feminino e masculino beneficiários do PBF inscritas no Cadastro Único - por faixa etária (milhões) - jan/2023 a dez/2025

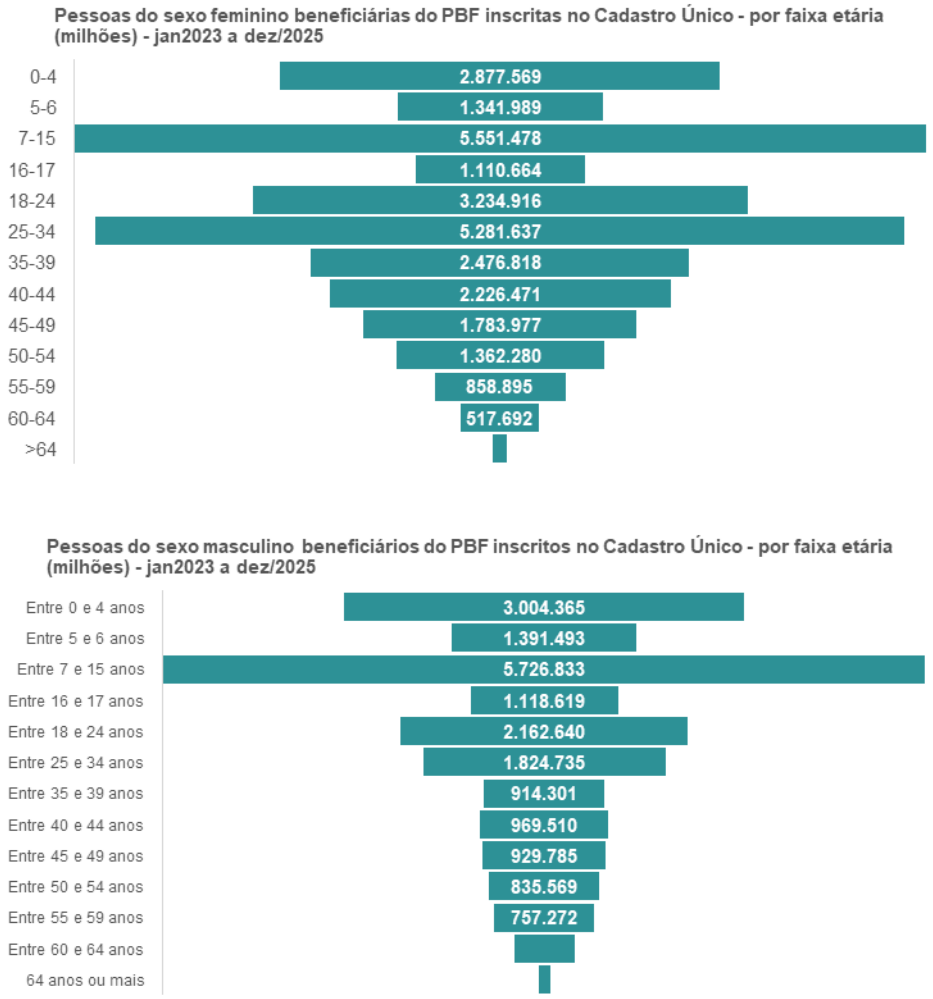

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

As maiores concentrações de beneficiários do sexo feminino ocorrem, na ordem, entre 7 e 15 anos (~5,55 milhões; 19,3%) e 25 e 34 anos (com ~5,3 mi; 18,4%). Há também contingentes expressivos em 18 e 24 (~3,2 mi; 11,3%) e 0 e 4 (~2,8 mi; 10%). Em relação aos beneficiários do sexo masculino, a distribuição é semelhante em relação às principais faixas etárias mais assistidas, porém divergente nas quantidades de pessoas beneficiárias em cada um dos sexos, isto é, há picos em 7 e 15 anos (~5,72 mi; 28,4%), 0 e 4 anos (~3 mi; 14,9%). Entre 18 e 24 anos há ~2,16 mi; (10,7%), e os grupos acima de 40 anos apresentam valores menores, com declínio progressivo até os 60+ em ambos os sexos. Beneficiários de idades pré-escolares e escolares evidenciam o suporte a domicílios com crianças e adolescentes e as condicionalidades ligadas à saúde e à educação presentes no

programa. O percentual elevado entre mulheres jovens adultas e 30+, pode ser efeito da inclusão dos lares monoparentais cuja chefe de família é a mulher. (SILVA, 2025).

No aspecto de raça/cor, em dez/2025 as mulheres pardas constituíram o maior grupo (~19 milhões), seguidas pelas mulheres brancas (~7,2 mi) e pretas (~2 mi), e com participações residuais de amarelas e indígenas, essas últimas, embora com participações inexpressivas nos dados, obtiveram variações positivas no período, com um aumento de 11,47% na quantidade de indígenas no programa, já as amarelas tiveram redução de ~20% assim como as pretas (-9,91%), pardas tiveram redução de 9,12% e mulheres brancas de 9,54%, respectivamente.

Gráficos 9 e 10: Pessoas do sexo feminino e masculino beneficiários do PBF inscritas no Cadastro Único - por raça/cor (mar/2023 a dez/2025)

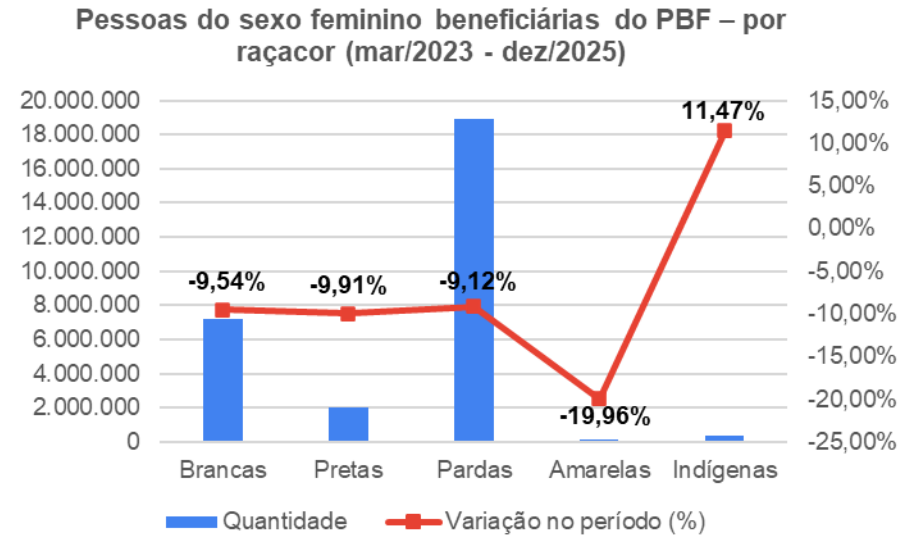

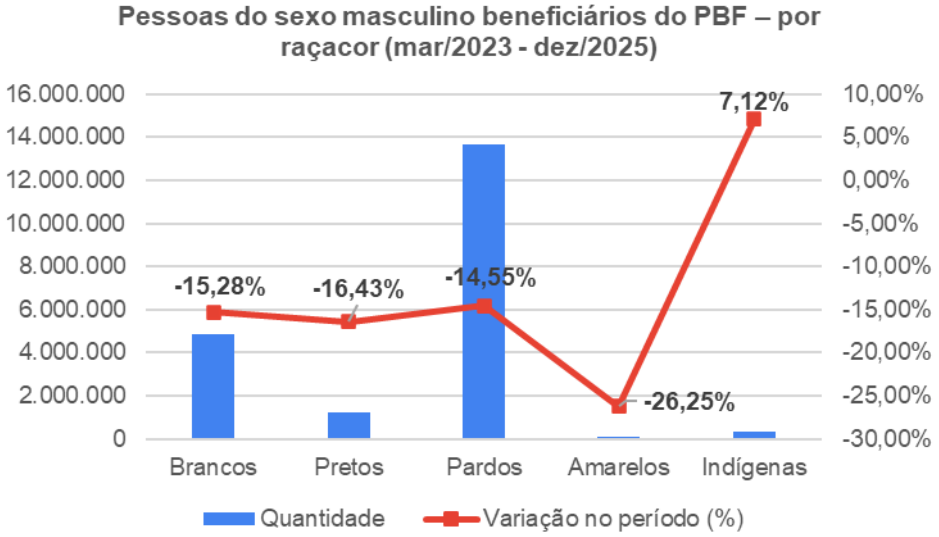

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Entre os homens, manteve-se a predominância de pardos (~13 mi), brancos com 4,8 milhões e pretos com 1,2 milhões como em outros programas. As variações indicam quedas em amarelos (26,25%), pretos (16,43%), brancos (15,28%) e pardos (14,55%) e apenas indígenas registraram alta (7,12%). Esse crescimento de indígenas tanto entre homens quanto em mulheres pode estar influenciado pelas melhorias cadastrais e pela busca ativa em territórios específicos.

Esses resultados evidenciam o caráter familiar e infanto-juvenil da cobertura do PBF, com grande participação de crianças e adolescentes nas faixas 0 a 15 anos, e adultos jovens como responsáveis pela renda e cuidados assim como também refletem as vulnerabilidades do Nordeste cuja concentração de beneficiários é maior e é condizente com e alcance positivo feito pelo Cadastro Único nesta região. A importância de ações afirmativas é observada também no tema racial, no qual o predomínio de pardos e presença relevante de pretos entre os beneficiários comprova as desigualdades estruturais de acesso a trabalho e renda dessa população.

No próximo tópico serão discutidos os principais resultados de ambos programas sobre as taxas de desigualdade e pobreza no país, no período analisado.

4. RESULTADOS DOS PROGRAMAS NA DESIGUALDADE E POBREZA

Analisando o Índice de Gini como indicador de desigualdade do país pelos dados da tabela e do gráfico abaixo, nota-se o ponto mais alto sendo atingido em 2021 (0,544), reflexo dos impactos da pandemia e um recuo para 0,506 em 2024. Apesar do progresso, Sudeste (média de 0,511) e Nordeste (0,522) são as regiões mais desiguais, ao passo que o Sul apresenta os menores níveis (0,458). Até a última atualização dos dados da pesquisa não haviam sido publicadas informações de 2025 pelo IBGE e Ipea sobre o coeficiente de Gini e sobre níveis de pobreza da população (gráfico 12), mas é possível inferir que essa redução está associada à retomada das atividades econômicas e às políticas de transferência de renda analisadas ao longo da pesquisa, no entanto, não elimina as disparidades estruturais persistentes historicamente.

Tabela 1: Índice de Gini a nível nacional e regional (2020-2024)

Ano	Brasil	Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
2020	0,524	0,495	0,526	0,457	0,517	0,496
2021	0,544	0,528	0,556	0,462	0,533	0,514
2022	0,518	0,509	0,517	0,458	0,505	0,493
2023	0,518	0,500	0,509	0,454	0,508	0,498
2024	0,506	0,489	0,502	0,460	0,491	0,487
Média	0,522	0,504	0,522	0,458	0,511	0,498

Fonte:Elaboração própria com dados de séries históricas do Ipeadata (1995-2024)

Gráfico 11: Índice de Gini por região (2020-2024)

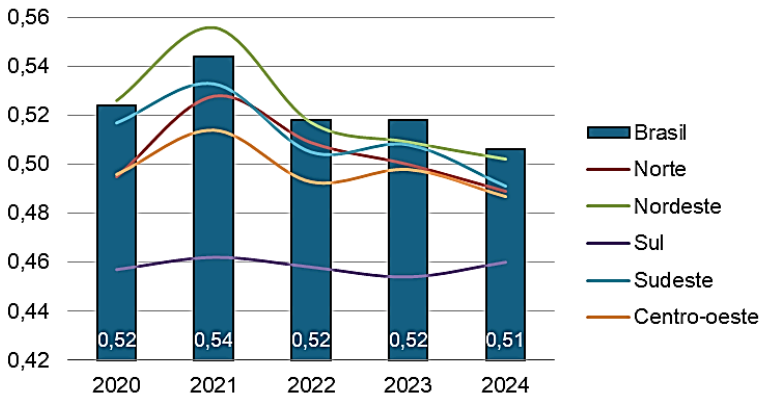

Fonte: Elaboração própria com dados de séries históricas do Ipeadata (1995-2024)

Segundo uma pesquisa do Ipea[3], entre 2021 e 2024, a redução da pobreza e da desigualdade no Brasil foi impulsionada pela ampliação da elegibilidade dos programas de transferências de renda, como Bolsa Família, Auxílio Brasil e Auxílio Emergencial, responsáveis por quase metade da queda da extrema pobreza. Porém, o efeito delas perdeu força em 2023 e 2024, sendo explicado, em grande parte, pelo mercado de trabalho, no qual, de acordo com Hecksher (2025), um dos autores do estudo sobre pobreza e desigualdade no Brasil, combater desigualdades exige "não apenas melhor direcionamento de gastos sociais aos mais pobres, mas também uma distribuição mais justa dos impostos e promoção da produtividade do trabalho dos mais pobres." Para evitar que a população volte para a situação de pobreza e extrema pobreza quando esse tipo de política pública perde força, é preciso ter responsabilidade fiscal de modo a evitar pressões inflacionárias que sobrecarreguem as contas públicas, os investimentos do país e o consumo das famílias.

Nesse contexto, a distribuição regional da população vivendo abaixo da linha de pobreza (PPC $6,85/dia) demonstra profundas e contínuas disparidades no território nacional. Ao observar a variação da quantidade de pessoas abaixo da linha, é possível inferir que, de 2020 a 2024, embora houve redução percentual em todas as regiões, porém, ainda são expressivos os dados de população nessa condição. O Nordeste concentra a maior proporção de pobres e que apresentou uma das menores reduções nas taxas de pobreza, cerca de 22%. Em seguida, vem o Sudeste com grande contingente, mas com redução de quase 41% da quantidade. Entre as maiores reduções, estão o Centro-Oeste (-44,72%) e o Sul (-47,65%). Do gráfico 12 conclui-se que, apesar das reduções da pobreza, ainda há disparidades regionais significativas, sendo necessárias a implementação de mais políticas focalizadas.

Gráfico 12: População abaixo da linha de pobreza (PPC$6,85) por região (2020-2024)

[3] Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/11/25/pobreza-e-desigualdade-atingem-menor-patamar-em-30-anosbolsa-familia-expandido-e-caro-mas-da-resultado.ghtml

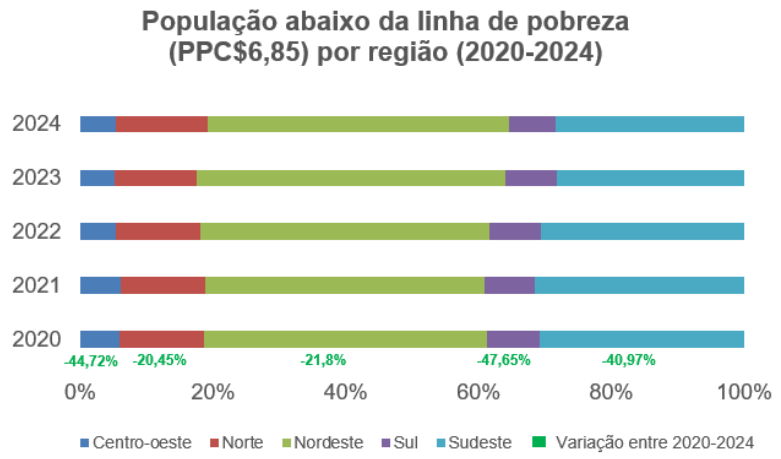

Fonte: Elaboração própria com dados de séries históricas do Ipeadata (1995-2024)

Ademais, segundo o Relatório de Pobreza e Equidade no Brasil (Banco Mundial, 2022), o Auxílio Emergencial, mesmo tendo reduzido a pobreza em 2020, a queda do benefício retomou o crescimento da pobreza em 2021. O estudo cita que cerca de 20% dos brasileiros são cronicamente pobres e mudanças climáticas afetam 21% da população em áreas com alta vulnerabilidade social. Na análise da PNAD-COVID feita por outros trabalhos do Ipea com dados de outubro de 2020, observou-se que uma parcela significativa da população pobre, com renda familiar de até um salário mínimo, não recebeu o Auxílio Emergencial, revelando falhas na focalização do programa. Cerca de 38% dos respondentes da pesquisa da PNAD têm renda máxima de um salário mínimo, algo em torno de 18 milhões de adultos, dos quais 94% também não recebem Bolsa Família ou BPC e não estão no CadÚnico. Esse estudo sugere que o número de "invisíveis" pode ser maior que os 40 milhões estimados pelo então ministro da Economia, Paulo Guedes. Dentro desse recorte, predominam mulheres (58%) e pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (56%), evidenciando vulnerabilidades adicionais e exclusão de um grupo de elegíveis prioritário, comprometendo o impacto do AET sobre o rendimento. (Gonzalez, Oliveira, 2020).

Há de se considerar não apenas o valor monetário como gerador de vulnerabilidades, mas outros problemas como acesso precário à educação, saneamento e saúde e que impactam os indicadores de desigualdade. Os estudiosos da pesquisa do Ipea (2025) consideram que políticas econômicas incrementais como o projeto Pé de Meia e a reforma tributária podem ser favoráveis também no aspecto social no que tange a avanços nos indicadores educacionais futuros e *cashbacks* tributários.

Já sobre o Bolsa Família, pelos números do gráfico 13, de fev/2023 a dez/2025, o número de pessoas em famílias em situação de pobreza (com renda familiar per capita de até R$218,00) reduziu-se em 21,5% de 53.220.619 para 41.845.861. No mesmo período, as pessoas em famílias de baixa renda (com renda familiar *per capita* de até R$706,00, equivalente a meio salário mínimo em 2024) aumentaram em cerca de 182,83%, de 2.525.016 para 7.077.769. Essas variações indicam que, embora persistam níveis elevados de vulnerabilidade, houve migração de parte do público da

pobreza extrema para a faixa de baixa renda, compatível com recuperação parcial de rendimentos e/ou aperfeiçoamentos cadastrais.

Gráfico 13: Pessoas e famílias em situação de pobreza *vs* de baixa renda (fev/2023 - dez/2025)

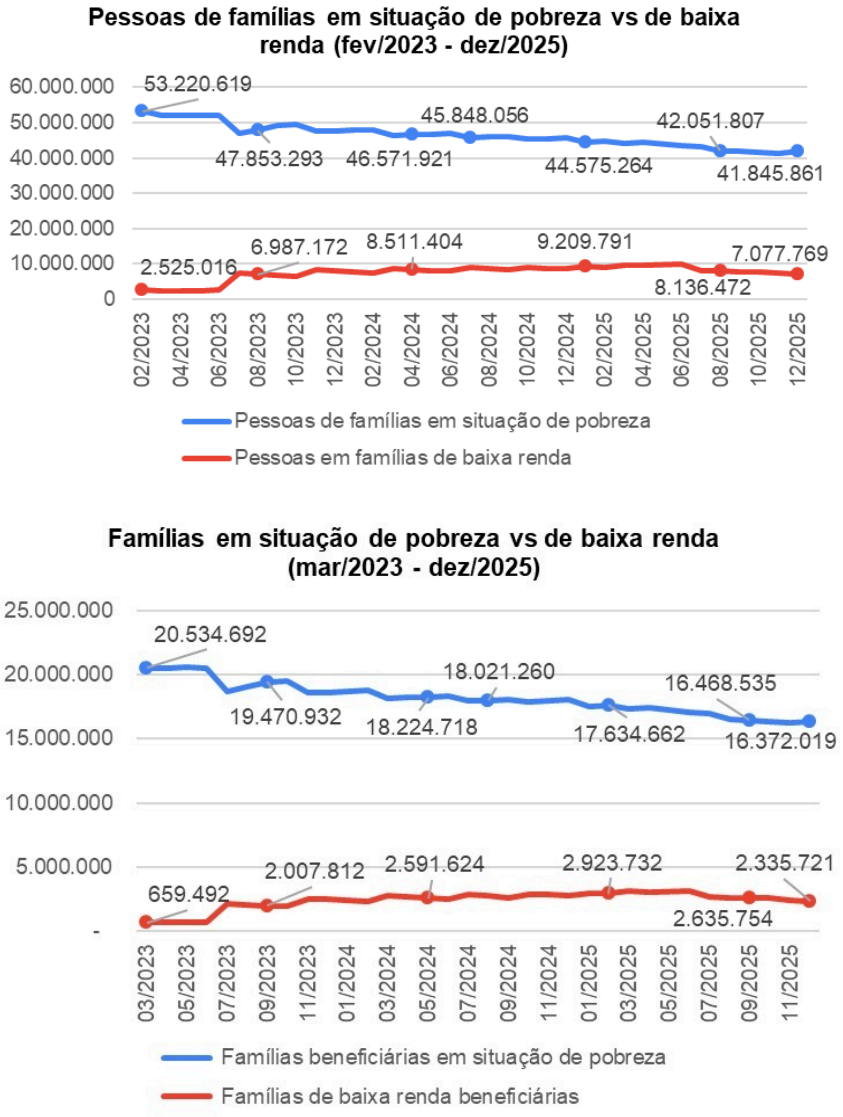

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Dado o recorte temporal analisado (fev/2023 a dez/2025), ao mesmo tempo em que se observou redução da pobreza, indicando uma melhora marginal nas condições econômicas de parte do público-alvo, nota-se, igualmente, um aumento do público de baixa renda, evidenciando que permanece a necessidade de proteção, e integração com políticas de emprego, educação e cuidados para consolidar ganhos mais significativos de enfrentamento da pobreza visando alcançar melhorias estruturais, uma vez que sem políticas integradas de emprego e educação, há risco de piora social para o grupo vulnerável. Além disso, é necessário investigar se essa migração reflete ganhos reais ou ajustes cadastrais. O gráfico 14 evidencia isso, pois nota-se que a quantidade de famílias que

estavam em situação de pobreza depois do recebimento dos benefícios do PBF não alterou muito, permanecendo em patamares semelhantes.

Gráfico 14: Situação econômica de famílias inscritas no CadÚnico após recebimento dos benefícios do PBF (mai/2023 - dez/2025)

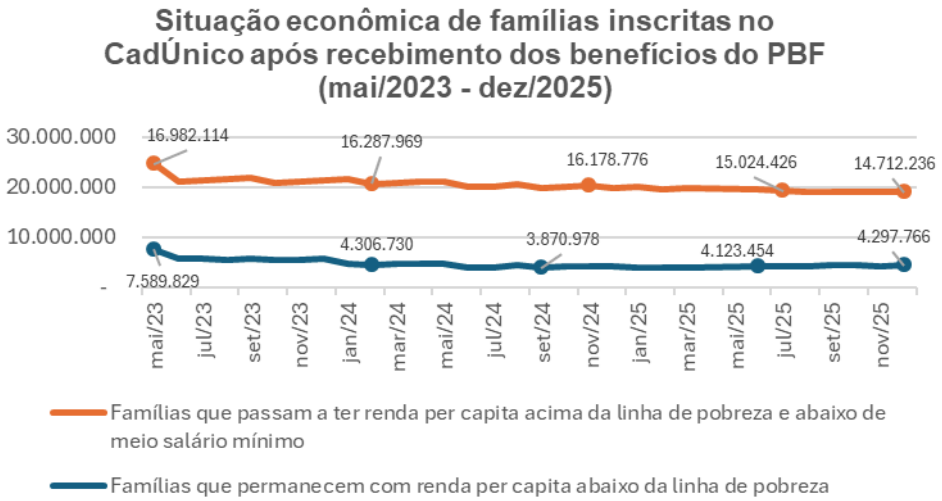

Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Na análise de indicadores de renda, a taxa de desemprego atingiu um nível próximo a 15% em set/2020, no auge da crise pandêmica, tendo uma redução mais significativa em junho/2022 indo para 9,3% e em dez/2025, 5,1% que foi o menor nível da série histórica do IBGE[4], indicando recuperação do mercado de trabalho com um total de 103 milhões de pessoas ocupadas, sobretudo no setor de serviços e comércio. Esse avanço, no entanto, foi acompanhado pelo crescimento da informalidade, especialmente entre grupos sociais historicamente vulneráveis. A desigualdade se manifesta claramente nos indicadores de informalidade por raça/cor: os trabalhadores pardos e pretos registram as maiores taxas (44,3% e 41,47%, respectivamente), superando significativamente a dos brancos (33,05%). Porém, analisando o índice de informalidade geral, houve queda de 39% em 2024 para 38,1% nessa taxa em 2025, esse é um aspecto parcialmente positivo, já que o nível permanece elevado, com uma estimativa anual de 26,1 milhões de indivíduos nesse tipo de ocupação, por outro lado, segundo uma pesquisa com dados da PNAD do IBGE[2], a valorização do salário mínimo aumentou os rendimento médio real inclusive dos trabalhadores informais e atividade elementares. Essa discrepância demarca as barreiras persistentes à formalização do trabalho e à inclusão produtiva no Brasil.

[4] Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/01/desemprego-atinge-menor-nivel-da-serie-historica-e-mercado-de-trabalho-registra-recordes-em-2025

Gráficos 15 e 16: Taxa de desemprego de jan/2020 a dez/2025 e Média percentual de trabalhadores na informalidade por raça/cor (2020 - 2025)

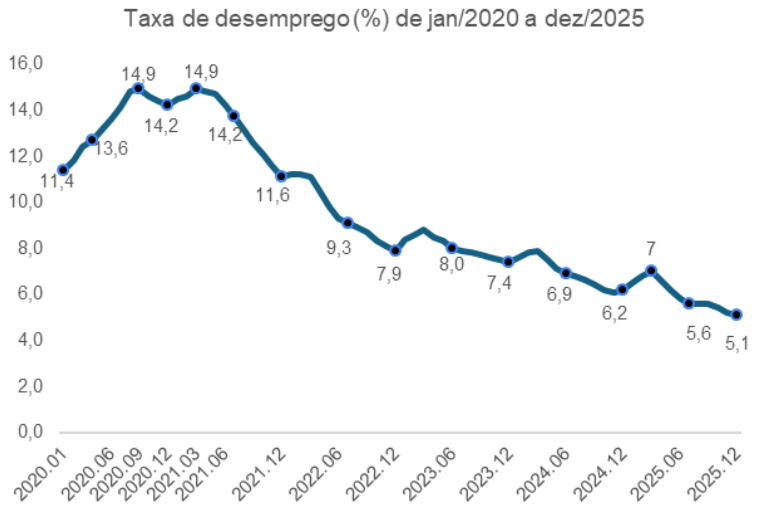

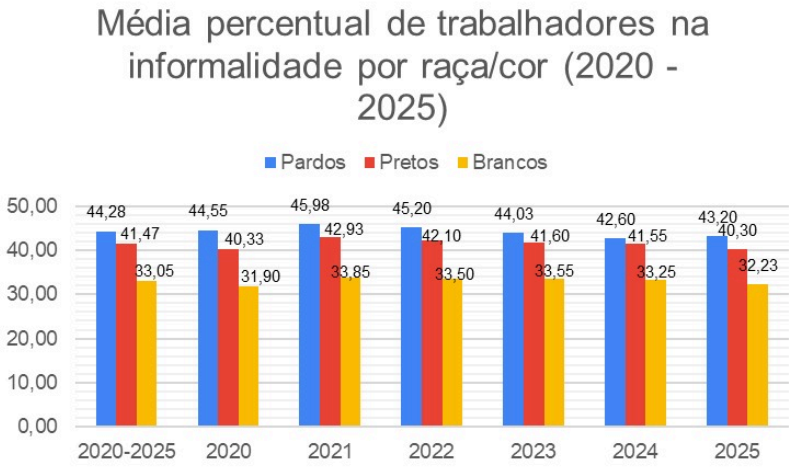

Fonte: Elaboração própria com dados de séries históricas do Ipeadata (2012-2025)

Ao avaliar a variação real do consumo nos lares entre 2021 e 2025, observa-se que em 2021, houve uma recuperação inicial de 12%, seguida por desaceleração ao longo do ano. O ano de 2022 foi o período de maior expansão, com variações positivas elevadas, indicando recomposição do consumo e melhora das condições econômicas. A partir de 2023, o ritmo de crescimento se tornou mais moderado e estável, sinalizando normalização do consumo. Em 2024, o consumo manteve-se positivo, porém com crescimento contido, ainda que com sinais de retomada gradual nos meses finais. Em 2025, manteve-se o crescimento do consumo impulsionado pelos recordes de safras de grãos e algumas quedas na relação dólar-real, assim como uma "combinação de renda real em alta e acomodação dos preços dos alimentos", embora alguns produtos básicos tenham tido variações negativas como café torrado, ovos, frango e cortes bovinos. De maneira geral, os aspectos positivos

mencionados ajudaram a reduzir oscilações de consumo durante o ano, como afirma Milan, presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS).[5]

Gráfico 17: Variação real do consumo nos lares variação real (% a.m.) - jan/2021 a dez/2025

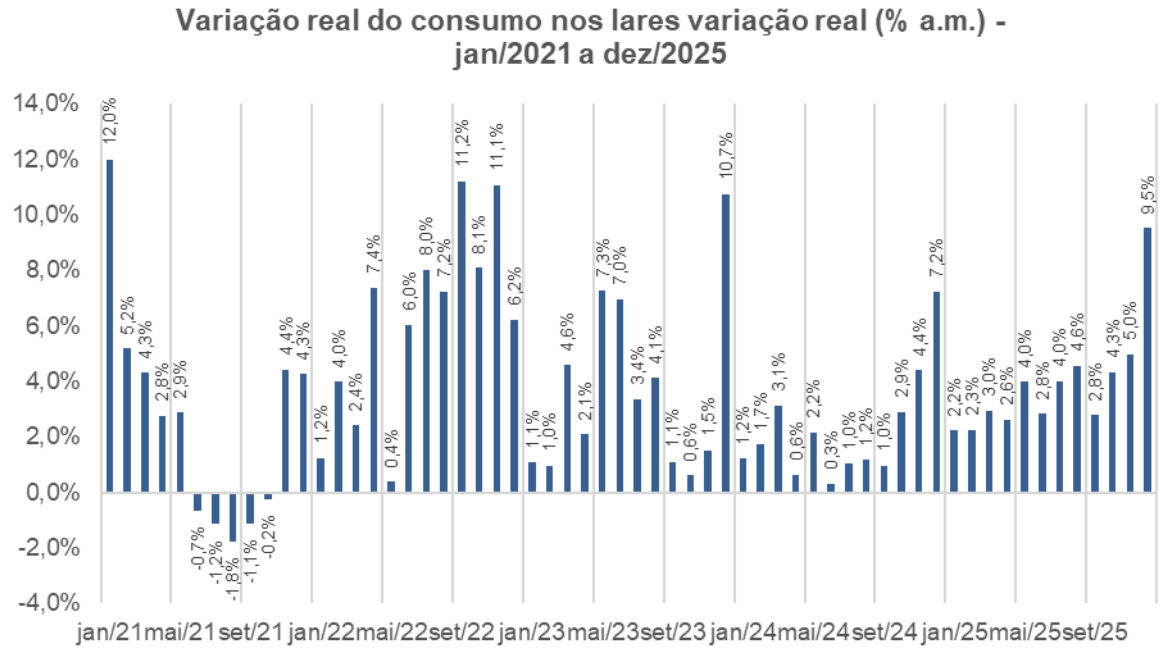

Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa feita pela ABRAS
*A variação apresentada no gráfico corresponde à comparação da variação mensal do consumo nos lares com a variação observada no mesmo mês de anos distintos

As quedas e baixos percentuais de 2021 decorrem de reflexos do baixo consumo em 2020[6], decorrentes do isolamento e perda de renda, mas com o início da vacinação e recuperação gradual da economia, a alta demanda por alimentos e medicamentos foram destaques do consumo em 2021. Em 2022[7], os crescimentos das taxas de consumo estão relacionados a quedas no desemprego e inflação, principalmente no segundo trimestre do ano, avanço da vacinação e menores restrições da pandemia, que contribuíram para o aumento da confiança na indústria, comércio, serviços (turismo e restaurantes). Outros fatores como a valorização dos preços das *commodities* brasileiras influenciou a economia e além disso, o aumento do valor do benefício do Auxílio Brasil em relação ao Bolsa Família estimulou o consumo da população. Já em 2023 e 2024, o consumo teve avanços resultantes das melhorias no mercado de trabalho, porém com algumas restrições de crédito e taxa

[5] Disponível em: https://dcomercio.com.br/publicacao/s/consumo-nos-lares-encerra-2025-em-alta-de-3-68-aponta-abras
[6] Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39675-sob-efeitos-da-pandemia-consumo-de-bens-e-servicos-de-saude-cai-4-4-em-2020-mas-cresce-10-3-em-2021
[7] https://jovempan.com.br/noticias/economia/estimulos-do-governo-e-retomada-do-setor-de-servicos-aquecem-consumo-e-trazem-alento-a-economia-brasileira.html

básica de juros, a Selic alta (13,75% em 2023, cerca de 12,25% em 2024 e 15% em 2025), encareceram os financiamentos e taxas de crédito[8] que impactaram o consumo.

Ainda sobre o impacto no consumo, a inflação, medida pelo IPCA, foi um dos principais desafios desse recorte temporal. A inflação dos alimentos e bebidas, por exemplo, teve um comportamento oscilante ao longo de todo o período de 2020 a 2024, em determinados momentos foram registradas variações mensais superiores a 2% assim como houve alguns meses de deflação medindo de -0,04% a -1%. Tais mudanças seguiam pressionando o custo de vida, sobretudo das famílias de baixa renda, as quais acabam sofrendo mais com a alta de preços, devido ao peso de alimentos e energia em seus orçamentos, especialmente as de renda muito baixa, como ocorrido em 2021 e 2022. (SILVA, p. 42, 2025). O IPCA anual mostrado abaixo reforça essa trajetória: 4,52% em 2020, 10,06% em 2021, 5,79% em 2022, 4,62% em 2023, 4,83% em 2024 e 4,26% em 2025, caracterizando um ciclo de alta inflacionária seguido por desinflação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas, os programas de transferência de renda no Brasil possuem papel relevante na redução da pobreza e da desigualdade desde o início de sua implementação, embora apresentem desafios.

Numericamente, o Auxílio Emergencial (AET) tornou-se a experiência de maior alcance e aporte de recursos públicos da história da transferência de renda no Brasil, alcançando cerca de 67 milhões de pessoas em 2020 e aproximadamente 126 milhões ao longo de sua vigência, o correspondente a 60% da população brasileira. Os valores iniciais de R$600,00 e R$1.200,00 contribuíram para que o país atingisse a menor taxa de extrema pobreza dos últimos 40 anos, impactando na redução das desigualdades. (ANDRADE, 2022).

Quanto aos pontos negativos, o programa apresentou desafios significativos relacionados à focalização e inclusão dos mais vulneráveis, especialmente na segunda fase, quando critérios mais restritivos e montantes menores transferidos reduziram o número de beneficiários. Pelo perfil do público-alvo, observa-se predominância feminina, com cerca de 55,4% de mulheres beneficiárias, bem como concentração na faixa etária de 18 a 34 anos, grupos mais afetados pela informalidade e pelo desemprego.

O Programa Bolsa Família II surgiu com a proposta de combater a fome, reduzir desigualdades e ampliar o acesso a direitos básicos, em um cenário marcado por desafios fiscais e sociais. O novo PBF introduziu novos benefícios, porém, tendo critérios mais rigorosos de elegibilidade e maior controle cadastral, o programa buscou focalizar de forma transparente, utilizando cruzamento de

[8] https://pitchmebro.com/p/credito-mais-caro-pressiona-consumo-das-familias/

dados para evitar fraudes e condicionalidades voltadas à saúde e à educação. Essa mudança representa um esforço para consolidar políticas sociais mais estruturadas, embora ainda careça de evidências conclusivas sobre os impactos de longo prazo dessa nova versão do programa.

A conjuntura econômica brasileira de 2020 a 2024 foi marcada por forte impacto da pandemia, seguida por recuperação gradual. Pela análise desse recorte temporal, a desigualdade teve seu maior nível em 2021 (Índice de Gini de 0,544), mas recuou para 0,506 em 2024, embora persistam disparidades regionais e estruturais. Evidenciou-se redução da pobreza, impulsionada por programas de transferência de renda e pela retomada do mercado de trabalho, porém, o Nordeste manteve os melhores resultados sobre a pobreza. Esses avanços revelam melhora conjuntural, mas não eliminam desafios históricos relacionados à inclusão produtiva e à equidade social.

O desemprego reduziu-se de cerca de 15% em 2020 para 5,1% em 2025, porém acompanhado por alta informalidade, especialmente entre grupos vulneráveis. Esses avanços revelam melhora conjuntural, mas não eliminam desafios estruturais relacionados à inclusão produtiva e à equidade social. No consumo das famílias, houve recuperação ao longo do período analisado, em decorrência da redução do desemprego, estímulos governamentais e vacinação, mas ele foi limitado por juros elevados e restrições de crédito entre 2023 e 2025. A inadimplência cresceu, refletindo expansão do crédito e perda de poder aquisitivo com inflação alta.

Para concluir, respondendo à pergunta de pesquisa, os programas de transferência de renda desempenham um papel essencial na mitigação da pobreza e na redução das desigualdades, obtendo impactos positivos como aumento do consumo de alimentos e efeito multiplicador na economia que sem eles as vulnerabilidades poderiam ser ainda maiores, porém também apresentaram fragilidades comprovando a hipótese adotada. Tópicos importantes a serem abordados sobre os programas analisados é que eles revelaram problemas semelhantes de focalização, falta de integração entre políticas e vulnerabilidades relacionadas a gênero, raça e região. Desafios persistentes como a precarização do trabalho, baixa escolaridade e barreiras fiscais, limitam a efetividade dessas ações. E para garantir resultados duradouros, é necessário assegurar estabilidade orçamentária e articular transferências monetárias com políticas de inclusão produtiva, qualificação profissional e geração de emprego formal. Sem essas medidas estruturais, os avanços obtidos tendem a ser temporários, comprometendo a capacidade do Estado de enfrentar as causas profundas da pobreza e promover desenvolvimento social sustentável.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados. Consumo nos lares – Histórico. Disponível em: https://www.abras.com.br/economia-e-pesquisa/consumo-nos-lares/historico. Acesso em: 17 dez. 2025.

ANDRADE, Rithyelle Elisa de Souza. O aumento da vulnerabilidade social durante a pandemia da covid-19 no Brasil: uma análise do perfil dos beneficiários do Auxílio Emergencial entre 2020 e 2021. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Econômicas)-Universidade Federal de São Paulo-Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Osasco, 2022.

ANSELMO, G. R.; SILVA, S. de S.; MUSTAFÁ, M. A. M. Pobreza, programas de transferência de renda e a covid-19: um estudo comparativo dos programas de enfrentamento à crise socio-sanitária do novo coronavírus nos países da América Latina. Cadernos GEPE, v. 1, n. 2, UFPE Pernambuco, 2022.

BANCO MUNDIAL. Relatório de Pobreza e Equidade no Brasil. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/37657/P17469105924ae05d0bf1d0da0d29438142.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BERGAMIN, José et al. Quais os possíveis impactos do Novo Programa Bolsa Família? Uma análise de seus efeitos sobre a pobreza e o PIB.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Painel de dados – Auxílio Emergencial 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/?g=2>. Acesso em: 9 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Painel de dados – Painel de dados - Auxílio Emergencial 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/dash/view.php?d=176>. Acesso em: 9 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Explorador de Dados – Programas Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 9 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Bolsa Família. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/bolsa-familia>. Acesso em: 9 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Desemprego atinge menor nível da série histórica e mercado de trabalho registra recordes em 2025. Brasília, 30 jan. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/01/desemprego-atinge-menor-nivel-da-serie-historica-e-mercado-de-trabalho-registra-recordes-em-2025. Acesso em: 22 mar. 2026.

BRASIL247. Restrições do governo excluem 5,7 milhões de pessoas de novas parcelas do Auxílio Emergencial. Disponível em: <https://www.brasil247.com/economia/restricoes-do-governo-excluem-5-7-milhoes-de-pessoas-de-novas-parcelas-do-auxilio-emergencial>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família e suas condições de manutenção dos beneficiários (Art. 10). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14601-19-junho-2023-794341-norma-pl.html. Acesso em: 29 dez. 2025.

CANALGOV. Fala MDS | Letícia Bartholo #8 (vídeo). YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=O-fXk4yIcVo>. Acesso em: 26 nov. 2025.

CARTILHA do Programa Auxílio Brasil. Ministério Da Cidadania, 2021. Disponível em: <https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/750udta0rvulesgzdytf_packge/mod1/index.html>. Acesso em: 23 maio 2025.

CNN BRASIL. AGU diz ao STF que redução do Auxílio Emergencial é a opção viável. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/agu-diz-ao-stf-que-reducao-do-auxilio-emergencial-e-a-opcao-viavel/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

CORREIO BRAZILIENSE. Brasil alcança melhores resultados de renda, desigualdade e pobreza em 2024. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2025/11/7300159-brasil-alcanca-melhores-resultados-de-renda-desigualdade-e-pobreza-em-2024.html>. Acesso em: 26 nov. 2025.

COSTA, Maria Caroline Rodrigues da; ALMEIDA, Ana Cecília de; BRAGA, Cícero Augusto Silveira. Determinantes do trabalho informal das mulheres durante o período de pandemia da Covid-19. Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, v. 17, n. 4, p. 606-629, 2023. DOI: 10.54766/rberu.v17i4.1001.

DE SORDI, Denise. Empobrecimento, fome e pandemia: o Auxílio Emergencial, o fim do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, 2019-2022. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, v. 30, supl., e2023032, 2023. DOI: 10.1590/S0104-59702023000100032.

DIÁRIO DO COMÉRCIO. *Consumo nos lares encerra 2025 em alta de 3,68%, aponta Abras*. São Paulo, 22 jan. 2026. Disponível em: https://dcomercio.com.br/publicacao/s/consumo-nos-lares-encerra-2025-em-alta-de-3-68-aponta-abras. Acesso em: 22 mar. 2026.

FGV EAESP. Análises Econômicas – Fevereiro/2021. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u676/aefevereiro2021vfinal.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

FGV EAESP. Análises Econômicas – Novembro (v10). Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u624/aenovembrov10.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

FIOCRUZ. Estudo analisa programas sociais de transferência condicionada de renda do Brasil na pandemia. Disponível em: <https://fiocruz.br/noticia/2023/11/estudo-analisa-programas-sociais-de-transferencia-condicionada-de-renda-do-brasil>. Acesso em: 26 nov. 2025.

FREITAS, Raquel Maria Soares; CUSTÓDIO, Marta Battaglia. Perfil Dos Beneficiários Do Auxílio Emergencial Pela Covid-19: Quem São e Onde Estão?. Brasília/DF: Ministério da Cidadania: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Departamento de Monitoramento, 2021.

G1 (Globo). Pobreza e desigualdade atingem menor patamar em 30 anos: Bolsa Família expandido é caro, mas dá resultado. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/11/25/pobreza-e-desigualdade-atingem-menor-patamar-em-30-anos-bolsa-familia-expandido-e-caro-mas-da-resultado.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2025.

GOV.BR – MDS. Contestação do cancelamento ou bloqueio do Auxílio Emergencial tem novos prazos. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/contestacao-do-cancelamento-ou-bloqueio-do-auxilio-emergencial-tem-novos-prazos>. Acesso em: 26 nov. 2025.

IBGE – Agência de Notícias. Sob efeitos da pandemia, consumo de bens e serviços de saúde cai 4,4% em 2020, mas cresce 10,3% em 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39675-sob-efeitos-da-pandemia-consumo-de-bens-e-servicos-de-saude-cai-4-4-em-2020-mas-cresce-10-3-em-2021>. Acesso em: 26 nov. 2025.

IMPACTO BLOG. Auxílio Inclusão Digital – Versão Final (25/05/2021). Disponível em: <https://www.impacto.blog.br/wp-content/uploads/2021/05/Auxilio_InclusaoDigital_VersaoFinal_2505.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

IPEA. O efeito do aumento no valor das transferências de renda sobre a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho: uma análise com dados em painel da PNAD Contínua. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/3cc8fb5b-4d68-4c89-9181-cab684591587/content>. Acesso em: 26 nov. 2025.

JOVEM PAN. Estímulos do governo e retomada do setor de serviços aquecem consumo e trazem alento à economia brasileira. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/economia/estimulos-do-governo-e-retomada-do-setor-de-servicos-aquecem-consumo-e-trazem-alento-a-economia-brasileira.html>. Acesso em: 26 nov. 2025.

LEITE, Francisco Fernando Pinheiro; ALVES, Larissa da Silva Ferreira; BEZERRA, Sara Taciana Firmino. Histórico da transferência de renda no Brasil. Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento, v. 13, n. 2, p. 545-571, 2024.

LUCCA-SILVEIRA, Marcos Paulo; BARBOSA, Rogério Jerônimo. O futuro das transferências de renda no Brasil: dilemas empíricos e normativos para um programa pós-pandemia e pós-auxílio emergencial. Sociologia & Antropologia, Rio de Janeiro, v. 11, esp. 3, p. 67–92, 2021. DOI: 10.1590/2238-38752021v11esp3.

MALTACA, Marwan Glock. O novo bolsa família: instrumento de viabilização da renda básica e de estímulo ao empreendedorismo no Brasil. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 8, n. 6, p. 1-12, 2023.

ME CONTA, BRASIL – Fé no Brasil - Bolsa Família (Episódio 43). [S. l.]: YouTube, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5z0pj1uSIT0>. Acesso em: 26 nov. 2025.

MEDIUM. JARDIM-SOUSA, Caio. Auxílio emergencial: como foi a distribuição no Brasil, em mapas e gráficos. Disponível em: <https://medium.com/@lujaso/renda-b%C3%A1sica-emergencial-como-foi-a-distribui%C3%A7%C3%A3o-no-brasil-em-mapas-e-gr%C3%A1ficos-48d03f698444>. Acesso em: 26 nov. 2025.

MELO, Hildete Pereira de; MELLO, Soraia Carolina de. Notas sobre o trabalho das mulheres em tempos de pandemia: respostas e impasses. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 30, n. 2, e86994, 2022. DOI: 10.1590/1806-9584-2022v30n286994.

PAIVA, Luís Henrique et al. A reformulação das transferências de renda no Brasil: simulações e desafios. Texto para Discussão n. 2701, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Brasília, 2021. DOI: 10.38116/td2701.

PINHEIRO, Marina Brito et al. O financiamento federal dos serviços socioassistenciais no contexto da Covid-19. 2020.

PINTO, Henrique Salles. Do Auxílio Brasil ao novo Bolsa Família: quais os avanços para a segurança alimentar do país? Boletim Legislativo, n. 102, Brasília, Senado Federal, Consultoria Legislativa, Núcleo de Estudos e Pesquisas, maio 2023. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/611112>. Acesso em: 18 dez. 2025.

PITCHMEBRO. Crédito mais caro pressiona consumo das famílias. Disponível em: <https://pitchmebro.com/p/credito-mais-caro-pressiona-consumo-das-familias/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

PODER360. Inflação do Brasil fecha 2024 a 4,83%, acima da meta. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-economia/inflacao-do-brasil-fecha-2024-a-483-acima-da-meta/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

REN – Revista Econômica do Nordeste (BNB). TAVARES, Abraão da Cruz; PINHEIRO, Ana Luísa de Camargo; SANTOS, Nathan Barbosa dos; BASTOS, Vinícius Azevedo; SOUZA, Luciana Rosa de. “Mais vulneráveis entre os vulneráveis”: uma análise preliminar do Auxílio Emergencial. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/1376/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

RIBEIRO, Felipe Garcia; SHIKIDA, Claudio; HILLBRECHT, Ronald Otto. Bolsa Família: um survey sobre os efeitos do programa de transferência de renda condicionada do Brasil. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 805–862, 2017. DOI: 10.1590/0101-416147468fcr.

ROCHA, Sonia. Os “Novos” programas de transferências de Renda: impactos possíveis. In: BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel. p. 131, 2007.

SILVA, Larissa Santos Berto da. Programas focalizados de transferência de renda no Brasil de 2020 a 2024: uma análise crítica. 2025.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Os programas de transferência de renda e a Pobreza no Brasil: superação ou regulação?. 2005.

SOARES, Sergei Suárez Dillon et al. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. In: BARROS, Ricardo Paes de et al. (Org.). Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente. Brasília: Ipea, 2007. v. 2.

UNICEF. Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/32741/file/relatorio-pobreza-multidimensional-infantil.pdf.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

VALOR INVESTE (Globo). Banco Central explica por que a inflação de 2024 furou o teto da meta. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2025/01/10/banco-central-explica-por-que-a-inflacao-de-2024-furou-o-teto-da-meta.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2025.

XP INVESTIMENTOS (Conteúdos XP). Economia brasileira recupera queda da pandemia. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/economia/economia-brasileira-recupera-queda-da-pandemia/>. Acesso em: 26 nov. 2025.